

Prefeitura Municipal de Igarapava

Administração 2005/2008

LEI Nº 319-DE:24.10.2007

FLS.: 048


PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUI A CRIAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado o Pólo Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil no Município de Igarapava.

§ 1º Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal faça constar no Orçamento Anual previsão de despesas suficientes para a manutenção do Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

§ 2º Fica estabelecido o gerenciamento pelo Departamento Municipal de Educação que o Projeto estiver vinculado, a coordenação da U.A.B. da verba já dotada no orçamento público do município; o pagamento de bolsas aos Tutores Presenciais, sendo eles: Professores da Rede Pública Municipal ou Estadual, desde que firmado convênios para este fim; aos funcionários; à manutenção e despesas com livros, material de consumo e demais despesas, de acordo com a Legislação aprovada pela administração e outros.

§ 3º Fica estabelecida a garantia de permanência da equipe inicial responsável pela Coordenação, Tutoria e atividades do Pólo, até o final dos primeiros cursos implantados, salvo em caso de faltas graves, desempenho insatisfatório ou a pedido do próprio funcionário.

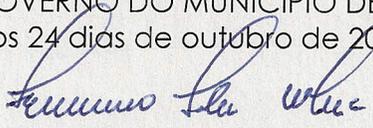
§ 4º Fica estabelecido o pagamento de bolsa a outros profissionais do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, desde que aprovado pelas Universidades responsáveis pelos cursos do pólo.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, a contar da data da publicação.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos 24 dias de outubro de 2007.


DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada, arquivada em livro próprio. Data supra.


JORGE ONAKA
Diretor Departamento Administrativo